

PORTARIA Nº 44/2019

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD foi instituída pela Portaria nº 36/2007, publicada no DOE de 22/02/2007, com a finalidade de avaliar documentos, elaborar Tabela de Temporalidade e de Classificação de Assuntos e estabelecer procedimentos técnicos arquivísticos voltados para a racionalização dos processos de gestão e documentos;

CONSIDERANDO que a referida Comissão foi posteriormente regulamentada pela Resolução nº 2.723/2007, publicada no DOE de 12/11/2007, ainda vigente;

CONSIDERANDO a aposentadoria de 3 (três) membros da referida comissão designados pela Portaria nº 52/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 06/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a atual composição dos membros da CPAD, designados pela Portaria nº 52/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 06/02/2018, nos seguintes termos:

Josimar Batista dos Santos – Presidente
Dalva Stella Nascimento Loureiro – Vice-Presidente
Hélio Peixoto de Sousa – Secretário
Silvânia Pereira Barbosa – Coordenador da área meio
Carlos Alberto de Miranda Nascimento – Coordenador da área fim.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de fevereiro de 2019.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE, em exercício

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 00247/2019-4-TC.

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, Fortaleza/CE e o a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede à Rua Santos Dumont, 1146, Farias Brito, Aracati-CE.